



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2308.42/23-PE-SESA-03 PREGÃO ELETRONICO Nº 2308.42/23-PE-SESA VALIDADE DA ATA: 12 (DOZE) MESES

Aos 20 (vinte) dias do mês de setembro, na sede da Prefeitura Municipal de SANTANA DO ACARAÚ, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata da Sessão do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2308.42/23-PE-SESA** do respectivo resultado homologado, que vai assinada pelos titulares da Secretaria de Saúde – Sr(a). Izabel Cristina Loiola Oliveira. Gestora do Registro de Preços, e pelo(s) representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) classificada(s) para o Registro de Preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – O presente instrumento fundamenta-se:

- No Pregão ELETRONICO Nº 2308.42/23-PE-SESA,
- No inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/93,
- E, nas demais normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,
- Na Lei. Nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e Decreto Federal nº 7.892/2013.
- Na Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, MÉDICO HOSPITALAR E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAÚ/CE, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, e passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação, Mapa de Lances e Proposta(s) de Preço(s) apresentada(s) pelo(s) licitante(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo.

Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamewnte por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às detentoras do Registro de Preços, sendo-lhe assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE RO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de **12 (DOZE) MESES**, contado a partir da data da sua assinatura. No caso de ocorrer a entrega total dos produtos antes do final da vigência, fica a referida ata automaticamente expirada



CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 – Caberá a **SECRETARIA DE SAÚDE**, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:

1. Emitir em 02 (duas) vias a Ordem de Compra, utilizando o SRP (Sistema de Registro de Preços), sendo a primeira enviada ao fornecedor e a segunda para arquivo do Órgão/Entidade contratante.
2. – Comunicar ao Órgão Gestor a recusa para assinatura do Contrato ou o atraso do detentor de registro de preços, no prazo estabelecido na Ordem de Compra.

CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

6.1 Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

6.2 Os órgãos que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.3 Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

6.4 As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem, ou seja, das adesões, não poderão exceder, por órgão ou entidade interessado, a **cinquenta por cento dos quantitativos dos itens** constantes no instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes na forma em que estabelece o Decreto Federal nº 7892/13, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018.

6.5 O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

6.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de



cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 .

7.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.2 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Setor de compras da Prefeitura Municipal de SANTANA DO ACARAÚ-CE, por intermédio do órgão gerenciador da ata de registro de preços.

7.6 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **Prefeitura de SANTANA DO ACARAÚ –Av. São João,75, Centro, - SANTANA DO ACARAÚ – Ceará.**

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

7.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

8.1 – Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades descritas a seguir:

Subcláusula Primeira– Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços o controle e administração do SRP em especial:

- I. Gerencia a Ata de Registro de Preços.
- II. Providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata.
- III. Conduzir procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.
- IV. Aplicar as seguinte penalidade por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
 - a) Advertência,
 - b) Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata.
 - c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
 - d) Cancelar o Registro de Preços do fornecedor detentor do preço registrado,
 - e) Comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

Subcláusula Segunda – Caberá aos órgãos participantes:

- I. Tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações por ventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições.
- II. Indicar o gestor do contrato, quando da necessidade de utilização desse instrumento, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:
 - a) Promover consulta prévia junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os preços a serem praticados, encaminhando tempestivamente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada.
 - b) Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser precedida atende aos interesses da Administração Pública, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gestor do Registro de Preços eventual desvantagem quanto à sua utilização.



c) Zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e, em coordenação com o Órgão Gestor do Registro de Preços, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento dos compromissos assumidos.

d) Informar ao Órgão Gestor do Registro de Preços a recusa do fornecedor em realizar as contratações para fornecimento, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no Edital e firmadas na Ata de Registro de Preços, além das divergências relativas à entrega e às características do objeto licitado.

III. Para cada contratação, abrir processo numerado e instruído contendo:

a) Certidão de Consulta à Ata de Registro de Preços.

b) Comprovante de realização da Pesquisa de Mercado, caso decorrido mais de 180 (cento e oitenta) dias do último preço publicado para o item, nos termos do inciso anterior; e

c) Posteriormente, uma via da Nota de Empenho, cópia da Ordem de Compra.

Subcláusula Terceira – O detentor do Registro de Preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços fica obrigado a:

a) Atender a todos os pedidos efetuados pelos Órgãos e Entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na **Ata**, **durante** a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para a data posterior a do seu vencimento.

b) Fornecer os bens ofertados, por preços unitários registrados, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de Compra.

c) Responder no prazo de até 05 (cinco) dias a consulta do órgão Gestor de Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidades não participantes de utilizar a Ata na condição de Órgão/Entidade interessado.

d) Estar ciente que os materiais adquiridos estarão sujeitos à aceitação pelo Órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no **Pregão ELETRONICO Nº 2308.42/23-PE-SESA** e seja um produto de qualidade inferior ao solicitado.

e) Aceitar nas mesmas condições da Ata de Registro de Preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e duas alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

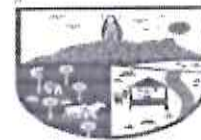
9.1. Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada grupo do **PREGÃO ELETRONICO Nº 2308.42/23-PE-SESA** Conforme Proposta de Adequação signatárias desta Ata, os quais estão relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor, nos Mapas de Preços dos itens, correspondentes aos anexos desta ata e servirão de base para as futuras aquisições observadas as condições de mercado.

9.2. DOS LICITANTES QUE ACEITARAM COTAR O MESMO PREÇO DO LICITANTE VENCEDOR



9.2.1. Conforme previsto no inciso II, art. 11 do Decreto Federal nº 7.892/13, será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame:

LOTE 06 - CONSUMO ODONTOLÓGICO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTA POR EXTENSO
1	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA. COMPOSIÇÃO: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA A 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	CX	350	SSWHITE	R\$ 103,51	R\$ 36.228,50	cento e três reais e cinquenta e um centavos	trinta e se mil, duzentos vinte e oito reais e cinquenta centavos
2	AGENTE DE UNIAO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLUOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM UNICO FRASCO. CONTÉM RESINAS ELASTOMÉRICAS E ACETONA OU ÁGUA COMO SOLVENTE, UM VEÍCULO SEGURO QUE FAZ COM QUE O SISTEMA ADESIVO APRESENTE BAIXA	FRS	240	FGM	R\$ 29,16	R\$ 6.998,40	vinte e nove reais e dezesseis centavos	seis mil, novecento e noventa oito reais e quarenta centavos
3	ÁGUA OXIGENADA 10VOL	L	15	RIOQUIMICA	R\$ 10,98	R\$ 164,70	dez reais e noventa e oito centavos	cento e sessenta quatro reais e setenta centavos
4	ALGINATO PARA MOLDAGEM E IMPRESSAO ODONTOLÓGICA, PRESA NORMAL, TIPO II, EMBALAGEM COM 410G.	PCT	50	MAQUIRA	R\$ 33,66	R\$ 1.683,00	trinta e três reais e sessenta e seis centavos	um mil, seiscentos oitenta e três reais
5	ANESTÉSICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% COM EPINEFRINA 1:100.000; CADA ML CONTÉM 40MG DE CLORIDRATO DE ARTICAINA (72MG/CARPULE), 10 MICROGRAMAS DE EPINEFRINA BASE (18UI/CARPULE), CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	CX	24	DFL	R\$ 235,44	R\$ 5.650,56	duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos	cinco mil seiscentos cinquenta reais e cinquenta seis centavos
6	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI; CADA ML CONTEM 30MG DE CLORIDRATO DE PRILOCAINA (54MG/CARPULE), 0,03UI DE FELIPRESSINA (0,054UI/CARPULE), ISENTOS	CX	36	DFL	R\$ 164,35	R\$ 5.916,60	cento e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos	cinco mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos



	DE SULFITOS, ENVASADO EM TUBETES DE VIDRO COM ÊBOLOS SILICONIZADOS, CAIXA COM 50 UNIDADES.								
7	ANESTESICO LOCAL INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML.	CX	36	DFL	R\$ 216,24	R\$ 7.784,64	duzentos e dezessets reais e vinte e quatro centavos	sete mil, setecentos oitenta e quatro reais e sessenta quatro centavos	
8	ANESTESICO TOPICO GEL, COM BENZOCAINA 200MG/G, PARA APLICAÇÃO ORAL OU NA MUCOSA, POTE COM 12G, SABORES VARIADOS.	POTE	120	DFL	R\$ 18,10	R\$ 2.172,00	dezoito reais e dez centavos	dois mil, cento e setenta e dois reais	
9	ANTISSEPTICO BUCAL, COMPOSTO POR DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% + FLUORETO DE SÓDIO 0,5%, UTILIZADO EM PROFILAXIA, INFECÇÃO CARIOGÊNICA, GENGIVITE. SOLUÇÃO BACTERICIDA PARA USO ORAL, SABOR VARIADO. FRASCO COM 1 LITRO.	FRS	50	RIOQUIMICA	R\$ 39,72	R\$ 1.986,00	trinta e nove reais e setenta e dois centavos	um mil, novecentos e oitenta e seis reais	
10	BICARBONATO DE SÓDIO PO, USO ODONTOLÓGICO, PARA PROFILAXIA BUCAL E REMOÇÃO TOTAL DA PLACA BACTERIANA, DE GRANULAÇÃO EXTRA FINA, CAIXA COM 15 ENVELOPES DE 40G.	CX	20	MAQUIRA	R\$ 59,69	R\$ 1.193,80	cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos	um mil, cento e noventa e três reais e oitenta centavos	
11	CÁRBONO PARA REGISTRO DE OCLUSÃO DUPLA FACE PRETO OU VERMELHO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	EMB AL	100	MAQUIRA	R\$ 23,82	R\$ 2.382,00	vinte e três reais e oitenta e dois centavos	dois mil, trezentos oitenta e dois reais	
12	CIMENTO CIRÚRGICO EM PO, A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, EM AMIANTO, FRASCO COM 50G.	FRS	10	MAQUIRA	R\$ 36,56	R\$ 355,60	trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos	trezentos cinquenta e cinco reais e sessenta centavos	
13	CIMENTO CIRÚRGICO LIQUIDO 20ML, A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL, FRASCO COM 20ML.	FRS	10	MAQUIRA	R\$ 39,04	R\$ 390,40	trinta e nove reais e quatro centavos	trezentos noventa e quatro centavos	
14	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO) LIQUIDO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15ML.	FRS	120	INTERIN	R\$ 50,98	R\$ 6.117,60	cinquenta reais e oito centavos	seis mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos	
15	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL (MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO) PO - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 38G.	FRS	120	INTERIN	R\$ 72,34	R\$ 8.680,80	setenta e dois reais e trinta e quatro centavos	oito mil, seiscentos oitenta e quatro centavos	
16	CIMENTO ENDODONTICO, COMPOSTO POR OXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE	KIT	5	TECHNEW	R\$ 127,22	R\$ 636,10	cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos	seiscentos e trinta e sete reais e dois centavos	

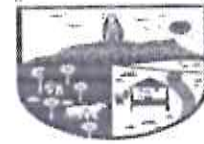


	BÁRIO E BORATO DE SODIO, COM 12G E LÍQUIDO EUGENOL, OLEO DE AMÊNDOAS DOÇES, COM 10ML.								
17	CIMENTO HIDROXIDO DE CÁLCIO - COMPOSIÇÃO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO RADIOPACA, SISTEMA PASTA- PASTA, BASE COM 13G E CATALISADORA COM 11G E BLOCO DE MISTURA, INDICADO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO PROTETOR SOB MATERIAIS DE BASE QUE NÃO INIBEM A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS AUTO OU FOTOPOLIMERIZÁVEIS. COMPOSIÇÃO: ESTER GLICOL SALICILATO,	KIT	120	TECHNEW	R\$	36,56	R\$ 4.387,20	trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos	quatro mil trezentos oitenta e sete reais vinte centavos
18	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL PARA RESTAURAÇÃO, NA COR A3, CAIXA CONTENDO 01 FRASCO DE CIMENTO EM PO 10G, 01 FRASCO DE LÍQUIDO 8 ML, 01 DOSADOR DE PO E 01 BLOCO DE ESPATULAÇÃO, COR UNIVERSAL.	KIT	240	FGM	R\$	62,90	R\$ 15.096,00	sessenta e dois reais e noventa centavos	quinze mil noventa e seis reais
19	CIMENTO IONOMERO DE VIDRO DE ATIVAÇÃO TRIPLA, NA COR A3 (FOTOPOLIMERIZÁVEL SISTEMA ÁCIDO BASE E AUTOPOLIMERIZAÇÃO), MODIFICADO POR RESINA, COMPOSIÇÃO: 01 FRASCO COM 10G, LÍQUIDO 8ML, 01 MEDIDOR DE PO.	KIT	120	SDI	R\$	96,47	R\$ 11.576,40	noventa e seis reais e quarenta e sete centavos	onze mil, quinhentos setenta e seis reais quarenta centavos
20	CLOREXIDINA A 0,12%, SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA BUCAL A BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL.	L	20	RIOQUIMICA	R\$	36,80	R\$ 736,00	trinta e seis reais e oitenta centavos	setecentos trinta e seis reais
21	CREME DENTAL EM TUBOS DE 90G APRESENTANDO-SE COM NO MÍNIMO 1100 PPMF DE FLUOR.	TUBO	3500	FREEDENT	R\$	3,78	R\$ 13.230,00	três reais e setenta e oito centavos	treze mil duzentos trinta reais
22	CREME DENTAL INFANTIL COM 1.100 PPMF DE FLUOR, EM TUBOS DE, NO MÍNIMO, 50G.	TUBO	3500	FREEDENT	R\$	3,57	R\$ 12.495,00	três reais e cinquenta e sete centavos	doze mil quatrocent e noventa cinco reais
23	CURATIVO ALVEOLAR, PASTA COMPOSTA POR IODOFÓRMIO E PRÓPOLIS PARA TRATAMENTO DE ALVEOLITE, FRASCO COM 10G.	FRS	15	MAQUIRA	R\$	55,89	R\$ 839,85	cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos	oitocentos trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos
24	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE A BASE DE NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO, COM DUPLA AÇÃO DESSENSIBILIZANTE, PARA O TRATAMENTO DE HIPERESTESIA DENTINÁRIA. SERINGA COM	SERINGA	50	FGM	R\$	60,90	R\$ 3.045,00	sessenta reais e noventa centavos	três mil e quarenta cinco reais

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.398.659/0001-30



	2,5G + PONTEIRA.								
25	DISCO DE LIXA USO ODONTOLÓGICO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DENTAL, MATERIA PRIMA ÓXIDO DE ALUMÍNIO E COSTADO DE POLIURETANO, DISCO DE 1/2 POLEGADAS (DIÂMETRO), CAIXA COM MÍNIMO DE 50 UNIDADES SENDO 05 DISCOS DE GRANULAÇÃO GROSSA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO MÉDIA, 15 DISCOS DE GRANULAÇÃO FINA, 15 DISCOS DE	CX	24	MICRODONT	R\$	181,25	R\$ 4.350,00	cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos	quatro mil trezentos cinquenta reais
26	ESCOVA DE AÇO PARA LIMPEZA DE BROCAS, COM CORPO PLÁSTICO, CAPA PROTETORA E MECANISMO RESTRÍL, CONFECCIONADA EM FIOS METÁLICOS.	UND	24	PREVEN	R\$	8,32	R\$ 199,68	oito reais e trinta e dois centavos	cento e noventa e nove reais sessenta oito centavos
27	ESCOVA DE ROBSON PARA CONTRA ÂNGULO, TIPO PINCEL, MACIA, EXTREMIDADE PLANA, PEQUENA, NA COR BRANCA.	UND	500	PREVEN	R\$	3,85	R\$ 1.925,00	três reais e oitenta e cinco centavos	um mil, novecentos e vinte e cinco reais
28	ESCOVA DENTAL ADULTO, COM CERDAS DE NYLON MACIAS COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 34 A 38 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, MEDINDO DE 17 A 19CM, ANATÔMICA, COM EMPUNHADURA, COM PROTETOR DE CERDAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	3500	DENTALK	R\$	2,85	R\$ 9.975,00	dois reais e oitenta e cinco centavos	nove mil, novecentos e setenta e cinco reais
29	ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 3 A 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO DE 28 A 32 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, MEDINDO DE 15 A 17 CM, ANATÔMICA, COM EMPUNHADURA, COM PROTETOR DE CERDAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	3500	DENTALK	R\$	2,41	R\$ 8.435,00	dois reais e quarenta e um centavos	oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais
30	FIO DENTAL, EM POLIAMIDA, ENCERADO, NO MÍNIMO 100 METROS.	UND	30	HILLO	R\$	12,63	R\$ 378,90	doze reais e sessenta e três centavos	trezentos e setenta e oito reais noventa centavos
31	FIO SUTURA SEDA COM AGULHA 3.0 SECÇÃO CIRCULAR, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	36	PROCARE	R\$	79,95	R\$ 2.878,20	setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	dois mil, oitocentos e setenta e oito reais vinte centavos



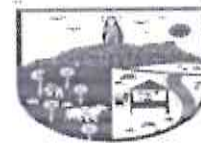
32	FIO SUTURA SEDA COM AGULHA 4.0 SECÇÃO CIRCULAR, CAIXA COM 24 ENVELOPES.	CX	120	PROCARE	R\$	70,18	R\$ 8.421,60	setenta reais e dezoito centavos	oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos
33	FIXADOR PARA REVELAÇÃO DE RAIOS-X ODONTOLÓGICO, SOLUÇÃO PARA USO MANUAL, FRASCO COM 475ML.	FRS	20	KULZER	R\$	24,07	R\$ 481,40	vinte e quatro reais e sete centavos	quatrocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos
34	FLUOR GEL USO ODONTOLÓGICO, TIPO ACIDULADO A 1,23 %, TIXOTRÓPICO, FRASCO COM 200ML, SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	FRS	100	DFL	R\$	10,46	R\$ 1.046,00	dez reais e quarenta e seis centavos	um mil e quarenta e seis reais
35	FLUOR GEL USO ODONTOLÓGICO, TIPO NEUTRO 2%, TIXOTRÓPICO, FRASCO COM 200ML, SABOR MORANGO OU TUTTI-FRUTI.	FRS	100	DFL	R\$	8,43	R\$ 843,00	oito reais e quarenta e três centavos	oitocentos quarenta e três reais
36	FLUORETO DE SÓDIO, POTE COM 1 KG.	KG	20	IODONTOSUL	R\$	493,26	R\$ 9.865,20	quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos	nove mil, oitocentos sessenta e cinco reais e vinte centavos
37	GEL ACIDO FOSFÓRICO CONCENTRAÇÃO DE 37% DE USO ODONTOLÓGICO, APRESENTADO NA FORMA DE GEL NA COR AZUL, INDICADO PARA A REALIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO ÁCIDO TOTAL (DENTINA E ESMALTE) OU PARCIAL (ESMALTE), SERINGA DE 3G.	UND	400	ANGELUS	R\$	11,20	R\$ 4.480,00	onze reais e vinte centavos	quatro mil quatrocentos e oitenta reais
38	GESSO PEDRA TIPO III, INDICADO PARA CONSTRUÇÃO DE MODELOS, NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES, EMBALAGEM COM 1 KG	PCT	50	VIGODENT	R\$	16,35	R\$ 817,50	dezesseis reais e trinta e cinco centavos	oitocentos dezesseis reais e cinquenta centavos
39	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA, PURO, FRASCO COM 10G.	FRS	40	IODONTOSUL	R\$	8,51	R\$ 340,40	oito reais e cinquenta e um centavos	trezentos e quarenta e um reais e quarenta centavos
40	MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX 5MM X 50CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	ROLO	40	PREVEN	R\$	3,14	R\$ 125,60	três reais e quatorze centavos	cento e vinte e seis reais e sessenta centavos
41	MATRIZ DE USO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOX 7MM X 50CM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	ROLO	30	PREVEN	R\$	3,01	R\$ 90,30	três reais e um centavo	noventa e três reais e trinta centavos
42	OBTURADOR PROVISÓRIO PARA FECHAMENTO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS RESTAURADORES E/OU ENDODÔNTICOS, PREVENDO CONTAMINAÇÕES, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO, POTE COM 20G.	POTE	120	OBTUR	R\$	11,45	R\$ 1.374,00	onze reais e quarenta e cinco centavos	um mil, trezentos e setenta e quatro reais



43	ÓLEO LUBRIFICANTE 100% MINERAL, PARA LUBRIFICAÇÃO DE CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÕES, COM BAIXA VISCOSIDADE, ELEVADO GRAU DE PUREZA E ADITIVOS ESPECIAIS QUE PREVINAM OXIDAÇÕES E REDUZAM OS ATRITOS DAS PARTES MÓVEIS. EMBALADOS EM FRASCOS COM CERCA DE 200 ML, ACOMPANHADOS	KIT	50	MAQUIRA	RS	28,47	R\$ 1.423,50	vinte e oito reais e quarenta e sete centavos	um mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos
44	PASTA PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS FOTOPOLIMERIZÁVEL, EM SERINGA COM APROXIMADAMENTE 4G, KIT COM 2 SERINGAS, CONTENDO UMA PASTA DE GRANULAÇÃO MÉDIA E UMA PASTA DE GRANULAÇÃO FINA.	KIT	80	FGM	RS	98,10	R\$ 7.848,00	noventa e oito reais e dez centavos	sete mil, oitocentos quarenta e oito reais
45	PASTA PROFILÁTICA COM FLUOR PARA USO PROFISSIONAL, COM SABOR, TUBO DE 90G.	TUBO	120	MAQUIRA	RS	14,78	R\$ 1.773,60	quatorze reais e setenta e oito centavos	um mil, setecentos setenta e três reais e sessenta centavos
46	PEDRA POMES DE USO ODONTOLÓGICO, EXTRA FINA, POTE DE 100G.	POTE	30	IODONTOSUL	RS	12,23	R\$ 366,90	doze reais e vinte e três centavos	trezentos e seis reais e noventa centavos
47	PELÍCULA PARA RADIOGRAFIA Intra-oral ULTRA- speed, CAIXA COM 150 UNIDADES, TAMANHO ADULTO.	CX	50	AGFA	RS	301,46	R\$ 15.073,00	trezentos e um reais e quarenta e seis centavos	quinze mil, setenta e três reais
48	PONTA ABRASIVA DE SILICONE PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA, IMPREGNADA COM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, KIT COM 8 PONTAS EM FORMATO DE CHAMAS, 8 PONTAS EM FORMATO DE DISCO E 8 PONTAS EM FORMATO DE TAÇA.	KIT	100	MICRODONT	RS	95,86	R\$ 9.586,00	noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos	nove mil, quinhentos e oitenta e seis reais
49	REMOVEDOR DE MANCHAS PARA USO ODONTOLÓGICO, FRASCO COM 30ML.	FRS	21	URABY	RS	42,12	R\$ 884,52	quarenta e dois reais e doze centavos	oitocentos e quarenta e dois reais e doze centavos
50	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A1, RESINA NANO HÍBRIDA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, RESTAURAÇÕES DIRETAS DO ESMALTE E DENTINA, DE TODAS AS CLASSES I, II, III, IV, V; BISNAGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BIS-G-MA, BIS-EMA, TEGDMA E JDMA.	BISN AGA	60	FGM	RS	31,80	R\$ 1.908,00	trinta e um reais e oitenta centavos	um mil, novecentos e oitenta centavos



51	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A2, RESINA NANO HÍBRIDA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E PORTERIORES, RESTAURAÇÕES DIRETAS DO ESMALTE E DENTINA, DE TODAS AS CLASSES I, II, III, IV, V; BISNAGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA E UDMA.	BISN AGA	150	FGM	R\$	39,18	R\$ 5.877,00	trinta e nove reais e dezoito centavos	cinco mil oitocentos setenta e sete reais
52	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR A3, RESINA NANO HÍBRIDA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E PORTERIORES, RESTAURAÇÕES DIRETAS DO ESMALTE E DENTINA, DE TODAS AS CLASSES I, II, III, IV, V; BISNAGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA E UDMA.	BISN AGA	150	FGM	R\$	36,91	R\$ 5.536,50	trinta e seis reais e noventa e um centavos	cinco mil quinhentos trinta e sete reais e cinquenta centavos
53	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B2, RESINA NANO HÍBRIDA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E PORTERIORES, RESTAURAÇÕES DIRETAS DO ESMALTE E DENTINA, DE TODAS AS CLASSES I, II, III, IV, V; BISNAGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA E UDMA.	BISN AGA	40	FGM	R\$	34,93	R\$ 1.397,20	trinta e quatro reais e noventa e três centavos	um mil, trezentos noventa e sete reais e vinte centavos
54	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR B3, RESINA NANO HÍBRIDA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E PORTERIORES, RESTAURAÇÕES DIRETAS DO ESMALTE E DENTINA, DE TODAS AS CLASSES I, II, III, IV, V; BISNAGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA E UDMA.	BISN AGA	20	FGM	R\$	36,27	R\$ 725,40	trinta e seis reais e vinte e sete centavos	setecentos vinte e cinco reais e quarenta centavos
55	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL COR C2, RESINA NANO HÍBRIDA, INDICADA PARA RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES E PORTERIORES, RESTAURAÇÕES DIRETAS DO ESMALTE E DENTINA, DE TODAS AS CLASSES I, II, III, IV, V; BISNAGA COM 4G. COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, BIS-EMA, TEGDMA E UDMA.	BISN AGA	20	FGM	R\$	34,60	R\$ 692,00	trinta e quatro reais e sessenta centavos	seiscientos noventa e dois reais
56	REVELADOR PARA RAI-O X ODONTOLÓGICO, COMPOSTO DE HIDROQUINONA 2%, PARA USO MANUAL, FRASCO COM 475ML.	FRS	20	KULZER	R\$	19,06	R\$ 381,20	dezenove reais e seis centavos	trezentos oitenta e sete reais e vinte centavos



57	SELANTE PARA FOSSULAS, FISSURAS E SULCOS - INDICADO PARA O SELAMENTO DE FOSSULAS E FISSURAS, EM SERINGAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, LIBERA FLUOR, POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS, ALTOS ÍNDICES DE ADESAO. KIT COM 2 SERINGAS DE	KIT	100	BIOSEAL	R\$	56,10	R\$ 5.610,00	cinquenta e seis reais e dez centavos	cinco mil seiscentos dez reais
58	SOLUÇÃO DN FLUORETO D P SODIO-0,05%-FLUOR PARA BOCHECHO. EMBALAGEM COM 500ML	FRS	100	IODONTOSUL	R\$	13,62	R\$ 1.362,00	treze reais e sessenta e dois centavos	um mil, trezentos sessenta dois reais
59	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5%.	FRS	10	FARMAX	R\$	12,77	R\$ 127,70	doze reais e setenta e sete centavos	cento e vinte e sete reais e setenta e sete centavos
60	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA A BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO E LIVRE DE EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO, FRASCO COM 10ML.	FRS	20	TECHNEW	R\$	25,74	R\$ 514,80	vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos	quinhentos quatorze reais e oitenta centavos
61	SUPORTE PARA RAIOS-X, PARA DUAS RADIOGRAFIAS PERIAPICIAIS, EM PAPEL CARTÃO, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10	DALLAS	R\$	19,84	R\$ 198,40	dezenove reais e oitenta e quatro centavos	cento e noventa e oito reais e quarenta centavos
62	TAÇA DE BORRACHA PARA CONTRA ÂNGULO. MACIA, USO ODONTOLÓGICO, PEQUENA, PARA PROFILAXIA ADAPTÁVEL AO CONTRA ÂNGULO.	UND	200	AAF	R\$	3,23	R\$ 646,00	três reais e vinte e três centavos	seiscentos quarenta e seis reais
63	TIRA DE LIXA DE AÇO DE USO ODONTOLÓGICO, 4MM X 170MM, PARA ACABAMENTO E POLIMENTO RESTAURAÇÕES DENTAIS, EM AÇO INOXIDÁVEL COM ABRASIVO DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, ACABAMENTO LATERAL ARREDONDADO, LISO E SEM REBARBAS, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	100	WALDENT	R\$	14,33	R\$ 1.433,00	quatorze reais e trinta e três centavos	um mil, quatrocentos e trinta e três reais
64	TIRA DE LIXA DE PAPEL PARA POLIMENTO DE RESINA, PACOTE COM 100 TIRAS.	PCT	25	WALDENT	R\$	18,36	R\$ 459,00	dezoito reais e trinta e seis centavos	quatrocentos e cinquenta e nove reais
65	TIRA DE POLIÉSTER USO ODONTOLÓGICO PARA AUXILIAR NA CONFECÇÃO DE RESTAURAÇÕES DENTAIS, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	100	WALDENT	R\$	6,34	R\$ 634,00	seis reais e trinta e quatro centavos	seiscentos e trinta e quatro reais
66	TRICRESOL FORMALINA-MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR. FRASCO COM 10 ML	FRS	100	MAQUIRA	R\$	10,86	R\$ 1.086,00	dez reais e oitenta e seis centavos	um mil e oitenta e seis reais
67	VERNIZ COM FLUOR A BASE DE RESINA NATURAL OU SINTÉTICA COM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO OU 2,26% DE ION FLUOR COMPATÍVEL COM APLICAÇÃO TÓPICA DE FLUOR, FRASCO COM 10ML E ACESSÓRIOS.	FRS	20	FGM	R\$	38,04	R\$ 760,80	trinta e oito reais e quatro centavos	setecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30



68	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, PROTETOR DA POLPA DENTÁRIA E ISOLANTE TERMICO E QUÍMICO, FRASCO COM 15ML.	FRS	20	VARNAL	R\$	21,89	R\$ 437,80	vinte e um reais e oitenta e nove centavos	quatrocentos e trinta e sete reais oitenta centavos
VALOR TOTAL							R\$ 272.515,25		duzentos e setenta e dois mil, quinhentos quinze reais e vinte e cinco centavos

LOTE 10 - ANTIÁCIDOS/ ANTI-ULCEROSOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTA POR EXTENSO
1	CIMETIDINA 300MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP	8000	TEUTO	R\$ 2,36	R\$ 18.880,00	dois reais e trinta e seis centavos	dezoito mil oitocentos oitenta reais
2	OMEPRAZOL 20MG	COMP	9500	CIFARMA	R\$ 0,18	R\$ 1.710,00	dezoito centavos	um mil, setecentos dez reais
3	OMEPRAZOL 40MG INJETÁVEL	FRS/A MP	6200	BLAU	R\$ 8,29	R\$ 51.398,00	oito reais e vinte e nove centavos	cinquenta um mil, trezentos noventa e oito reais
VALOR TOTAL						R\$ 71.988,00		setenta e um mil, novecentos e oitenta e oito reais

LOTE 11 - ANTIBIÓTICOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTA POR EXTENSO
1	ADENOSINA 3MG/ML	AMP	500	HIPOLABOR	R\$ 17,72	R\$ 8.860,00	dezesete reais e setenta e dois centavos	oito mil, oitocentos sessenta reais
2	AMICACINA 100MG INJETÁVEL	AMP	300	TEUTO	R\$ 11,18	R\$ 3.354,00	onze reais e dezoito centavos	três mil, trezentos cinquenta quatro reais
3	AMICACINA 500MG INJETÁVEL	AMP	600	TEUTO	R\$ 12,31	R\$ 7.386,00	doze reais e trinta e um centavos	sete mil, trezentos oitenta e seis reais
4	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG	COMP	2000	E M S	R\$ 3,62	R\$ 7.240,00	três reais e sessenta e dois centavos	sete mil, duzentos quarenta reais
5	AMOXICILINA 1G + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 200MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/A MP	200	E M S	R\$ 40,97	R\$ 8.194,00	quarenta reais e noventa e sete centavos	oito mil, cento e noventa e quatro reais
6	AMOXICILINA 500MG	COMP	200	PRATI	R\$ 0,59	R\$ 118,00	cinquenta e nove centavos	cento e dezoito reais
7	AMPICILINA 1G, INJETÁVEL, COM DILUENTE	FRS/A MP	800	BLAU	R\$ 5,11	R\$ 4.088,00	cinco reais e onze centavos	quatro mil, oitenta e oito reais

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E
H:4201767900017
Data: 2023.09.20 10:23:58 -03'00'



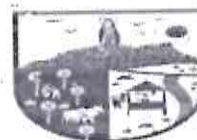
								centavos	reais
8	AMPICILINA 500G, INJETÁVEL	AMP	600	BLAU	R\$	4,20	R\$ 2.520,00	quatro reais e vinte centavos	dois mil, quinhentos vinte reais
9	AMPICILINA SODICA 1G + SULBACTAM 0,5G, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL,FRASCO-AMPOLA COM 1,5G	FRS/A MP	1000	NOVAFARMA	R\$	14,66	R\$ 14.660,00	quatorze reais e sessenta e seis centavos	quatorze mil, seiscentos sessenta reais
10	AZITROMICINA 500MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/A MP	300	NOVAFARMA	R\$	25,01	R\$ 7.503,00	vinte e cinco reais e um centavo	sete mil, quinhentos três reais
11	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/A MP	230	BLAU	R\$	9,88	R\$ 2.272,40	nove reais e oitenta e oito centavos	dois mil, duzentos setenta e dois reais e quarenta centavos
12	CEFALEXINA 500MG	COMP	1000	TEUTO	R\$	1,15	R\$ 1.150,00	um real e quinze centavos	um mil, cento e cinquenta reais
13	CEFALOTINA 1G, INJETÁVEL	FRS/A MP	1400	BLAU	R\$	5,26	R\$ 7.364,00	cinco reais e vinte e seis centavos	sete mil, trezentos sessenta quatro reais
14	CEFAZOLINA 1G, INJETÁVEL	FRS/A MP	1200	BLAU	R\$	6,46	R\$ 7.752,00	seis reais e quarenta e seis centavos	sete mil, setecentos cinquenta dois reais
15	CEFEPIME 1G, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/A MP	1200	AUROBINDO	R\$	13,25	R\$ 15.900,00	treze reais e vinte e cinco centavos	quinze mil, novecentos reais
16	CEFTRIAXONA 1G, ENDOVENOSA, COM DILUENTE	FRS/A MP	14200	FRESENIUS	R\$	6,51	R\$ 92.442,00	seis reais e cinquenta e um centavos	noventa e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais
17	CEFTRIAXONA 1G, INTRAMUSCULAR	FRS/A MP	2200	TEUTO	R\$	19,58	R\$ 43.076,00	dezenove reais e cinquenta e oito centavos	quarenta e três mil e setenta e seis reais
18	CIPROFLOXACINO 200MG/100ML	AMP	2000	ISOFARMA	R\$	16,92	R\$ 33.840,00	dezesseis reais e noventa e dois centavos	trinta e três mil, oitocentos quarenta reais
19	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	1000	PRATI	R\$	0,59	R\$ 590,00	cinquenta e nove centavos	quinhentos e noventa reais
20	CLORAFENICOL 1G, INJETÁVEL	FRS/A MP	600	CRISTALIA	R\$	7,67	R\$ 4.602,00	sete reais e sessenta e sete centavos	quatro mil, seiscentos e dois reais
21	CLORIDRATO DE CLONIDINA 150 MCG/ML	AMP	300	CRISTALIA	R\$	11,40	R\$ 3.420,00	onze reais e quarenta centavos	três mil, quatrocentos e vinte reais
22	CLORIDRATO DE MOXIFLOXACINO 1,6MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA COM 250ML	FRS/A MP	200	HYPOFARMA	R\$	46,89	R\$ 9.378,00	quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos	noventa e três mil, trezentos e setenta e oito reais
23	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G, BISPAGNA COM 30G.	BISPAGNA	4500	CRISTALIA	R\$	22,99	R\$ 103.455,00	vinte e dois reais e noventa e nove centavos	cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
24	COLAGENASE 0,6U/G, BISPAGNA COM 10G	BISPAGNA	4500	CRISTALIA	R\$	22,38	R\$ 100.710,00	vinte e dois reais e oitenta e oito centavos	cem mil, setecentos e dez reais

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30



25	DICLOFENACO DIETILAMONIO 11,6MG/G EMS GEL CREME COM 60G	BISN AGA	150	CIMED	R\$	9,64	R\$ 1.446,00	nove reais e sessenta e quatro centavos	um mil, quatrocentos e quarenta seis reais
26	FOSFATO DE CLINDAMICINA 600MG/ML, AMPOLA COM 4ML.	AMP	4000	HYPOFARMA	R\$	5,57	R\$ 22.280,00	cinco reais e cinquenta e sete centavos	vinete e doi mil, duzentos e oitenta rea
27	GENTAMICINA 40MG, INJETÁVEL, COM DILUENTE	AMP	700	FRESENIUS	R\$	2,14	R\$ 1.498,00	dois reais e quatorze centavos	um mil, quatrocentos e noventa oito reais
28	GENTAMICINA 80MG, INJETÁVEL, COM DILUENTE	AMP	1200	SANTISA	R\$	2,48	R\$ 2.976,00	dois reais e quarenta e oito centavos	dois mil, novecentos e setenta e seis reais
29	LEVOFLOXACINO 750MG	COMP	400	ZYDUS	R\$	6,40	R\$ 2.560,00	seis reais e quarenta centavos	dois mil, quinhentos sessenta reais
30	LEVOFLOXACINO 750MG, INJETÁVEL	FRS/A MP	800	ISOFARMA	R\$	22,02	R\$ 17.616,00	vinete e dois reais e dois centavos	dezessete mil, seiscentos dezessete reais
31	MEROPENEM 1G, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/A MP	800	A B L	R\$	24,64	R\$ 19.712,00	vinete e quatro reais e sessenta e quatro centavos	dezenove mil, setecentos doze reali
32	MEROPENEM 500MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/A MP	500	A B L	R\$	16,20	R\$ 8.100,00	dezesseis reais e vinte centavos	oito mil e cem reali
33	METRONIDAZOL 250MG	COMP	200	PRATI	R\$	0,32	R\$ 64,00	trinta e dois centavos	sessenta quatro rea
34	METRONIDAZOL 500MG/100ML, INJETÁVEL	FRS/A MP	3400	ISOFARMA	R\$	8,34	R\$ 28.356,00	oito reais e trinta e quatro centavos	vinete e oit mil, trezentos cinquenta seis reali
35	NISTATINA 100.000 UI/G + OXIDO DE ZINCO 200MG/ML, BISNAGA COM 60 G	BISN AGA	200	PHARLAB	R\$	18,46	R\$ 3.692,00	dezoito reais e quarenta e seis centavos	três mil, seiscentos noventa e dois reali
36	OXACILINA 500MG, INJETÁVEL, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/A MP	5100	BLAU	R\$	5,54	R\$ 28.254,00	cinco reais e cinquenta e quatro centavos	vinete e oit mil, duzentos cinquenta quatro rea
37	PENICILINA BENZATINA 600.000 UI, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/A MP	2000	TEUTO	R\$	11,70	R\$ 23.400,00	onze reais e setenta centavos	vinete e trê mil, quatrocent reais
38	PENICILINA CRISTALINA 5.000UI	FRS/A MP	350	BLAU	R\$	6,22	R\$ 2.177,00	seis reais e vinte e dois centavos	dois mil cento e setenta e sete reali
39	PENICILINA G BENZATINA 1.200.000 UI, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/A MP	6600	TEUTO	R\$	11,72	R\$ 77.352,00	onze reais e setenta e dois centavos	setenta e sete mil trezentos cinquenta dois reali
40	PIPERACILINA SODICA 4G + TAZOBACTAM SODICO 500MG, FRASCO-AMPOLA COM 4,5G DE PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/A MP	1800	FRESENIUS	R\$	26,25	R\$ 47.250,00	vinete e seis reais e vinte e cinco centavos	quarenta sete mil duzentos cinquent reais
41	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG	COMP	500	TEUTO	R\$	0,52	R\$ 260,00	cinquenta e dois centavos	duzentos sessent reais
42	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250 UI/G, BISNAGA COM 10G.	BISN AGA	300	PRATI	R\$	4,36	R\$ 1.308,00	quatro reais e trinta e seis centavos	um mil, trezentos oito reali

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30



43	VANCOMICINA 500MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/A MP	1500	NOVAFARMA	R\$	7,42	R\$ 11.130,00	sete reais e quarenta e dois centavos	onze mil, cento e trinta reais
VALOR TOTAL							R\$ 789.305,40		setecentos oitenta e nove mil, trezentos e cinco reais quarenta centavos

LOTE 20 - CORTICOSTEROIDES / ANTI-HISTAMINICO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTAL POR EXTENSO
1	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA 25MG	COMP	300	NOVA QUIMICA	R\$ 1,10	R\$ 330,00	um real e dez centavos	trezentos e trinta reais
2	DESLORATADINA 5MG	COMP	800	NOVA QUIMICA	R\$ 1,24	R\$ 992,00	um real e vinte e quatro centavos	noventa e nove mil e noventa e dois reais
3	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG/ML+ FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML, SUSPENSÃO INJETÁVEL	AMP	400	NEO QUIMICA	R\$ 8,45	R\$ 3.380,00	oito reais e quarenta e cinco centavos	três mil, trezentos e oitenta reais
4	FOSFATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2,5ML	AMP	13000	FARMACE	R\$ 3,42	R\$ 44.460,00	três reais e quarenta e dois centavos	quarenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais
5	PROMETAZINA 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 2ML	AMP	3300	CRISTALIA	R\$ 3,37	R\$ 11.121,00	três reais e trinta e sete centavos	onze mil, cento e vinte e sete reais e um centavo
6	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/A MP	8000	BLAU	R\$ 6,37	R\$ 50.960,00	seis reais e trinta e sete centavos	cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e dois reais
7	SUCCINATO SODICO DE HIDROCORTISONA 500MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRS/A MP	5000	FRESENIUS	R\$ 9,92	R\$ 49.600,00	nove reais e noventa e dois centavos	quarenta e nove mil e seiscentos e dois reais
8	TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000 MCG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, CAIXA COM 03 AMPOLAS DE 1 ML	CX	100	MERCK	R\$ 21,41	R\$ 2.141,00	vinte e um reais e quarenta e um centavos	dois mil, cento e quarenta e um reais
VALOR TOTAL						R\$ 162.984,00		cento e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais

LOTE 23 - MEDICAMENTO DE USO TÓPICO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTAL POR EXTENSO
1	CREME DE PAPAINA 10%, BISNAGA COM 80G	BISNAGA	800	FORMULAR	R\$ 92,88	R\$ 74.304,00	noventa e dois reais e oitenta e oito centavos	setenta e quatro mil, trezentos e quatro reais
2	MUPIROCINA 20MG/G, BISNAGA COM 15G	BISNAGA	400	NEO QUIMICA	R\$ 72,33	R\$ 28.932,00	setenta e dois reais e trinta e três centavos	vinte e oito mil, novecentos e trinta e dois reais

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30



3	NITRATO DE PRATA COLÍRIO 1%, FRASCO COM 10ML	FRS	110	ALLERGAN	R\$	53,68	R\$ 5.904,80	cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos	cinco mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos
4	OLEO DE GIRASSOL + VITAMINA D, FRASCO COM 200ML	FRS	700	NUTRIEX	R\$	9,43	R\$ 6.601,00	nove reais e quarenta e três centavos	seis mil, seiscentos um reais
5	OLEO DE GIRASSOL, FRASCO COM 100ML	FRS	3200	NUTRIEX	R\$	10,12	R\$ 32.384,00	dez reais e doze centavos	trinta e dois mil, trezentos oitenta e quatro reais
6	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	COMP	300	ADV	R\$	0,44	R\$ 132,00	quarenta e quatro centavos	cento e trinta e dois reais
7	SOLUÇÃO POLIHEXANIDA (PHMB) PARA LIMPEZA DE FERIDAS POLIHEXAN 0,1%, FRASCO COM 100 ML	FRASCO	250	HELIANTO	R\$	114,63	R\$ 28.657,50	cento e quatorze reais e sessenta e três centavos	vinte e oito mil, seiscentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos
8	SULFADIAZINA DE PRATA 1%, CREME, POTE COM 500G	POTE	540	NATIVIDA	R\$	50,57	R\$ 27.307,80	cinquenta reais e cinquenta e sete centavos	vinte e sete mil, trezentos e sete reais e oitenta centavos
VALOR TOTAL							R\$ 204.223,10		duzentos e quatro mil, duzentos e vinte e três reais e dez centavos

LOTE 27								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTAL POR EXTENSO
1	ALGODÃO HIDROFILO 500G	ROLO	2220	NEVOA	R\$ 17,92	R\$ 39.782,40	dezessete reais e noventa e dois centavos	trinta e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos
2	ALGODÃO ORTOPEDICO 420G	ROLO	300	CREMER	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00	dezoito reais e noventa centavos	cinco mil, seiscentos e setenta reais
3	ATADURA CREPOM 9 FIOS, 10CM X 4,5M, PACOTE COM 12	PCT	3000	ANAPOLIS	R\$ 7,45	R\$ 22.350,00	sete reais e quarenta e cinco centavos	vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais
4	ATADURA CREPOM 9 FIOS, 12CM X 4,5M, PACOTE COM 12	PCT	14000	ANAPOLIS	R\$ 15,83	R\$ 221.620,00	quinze reais e oitenta e três centavos	duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte reais
5	ATADURA CREPOM 9 FIOS, 15CM X 4,5M, PACOTE COM 12	PCT	14000	ANAPOLIS	R\$ 11,69	R\$ 163.660,00	onze reais e sessenta e nove centavos	cento e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais
6	ATADURA CREPOM 9 FIOS, 20CM X 4,5M, PACOTE COM 12	PCT	2000	ANAPOLIS	R\$ 16,56	R\$ 33.120,00	dezesseis reais e cinquenta e seis centavos	trinta e três mil, cento e vinte reais

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30



7	ATADURA ELASTICA AUTO ADERENTE 5CM X 4,5M	ROLO	600	MEDTAP	R\$	42,56	R\$ 25.536,00	quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos	vinte e cinco mil, quinhentos trinta e sete reais
8	ATADURA GESSADA 15CMX3M	ROLO	30	CREMER	R\$	3,90	R\$ 117,00	três reais e noventa centavos	cento e dezessete reais
9	ATADURA GESSADA 20CMX4M	ROLO	30	ORTOFEN	R\$	9,15	R\$ 274,50	nove reais e quinze centavos	duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos
10	COMPRESSA CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM, PACOTE COM 50 UNDS	PCT	240	AMERICA	R\$	86,03	R\$ 20.647,20	oitenta e seis reais e três centavos	seiscentos e quarenta e sete reais e vinte centavos
11	COMPRESSA DE GAZE ESTERIL 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS, PACOTE COM 10 UNDS	PCT	2800	AMERICA	R\$	1,21	R\$ 3.388,00	um real e vinte e um centavos	três mil, trezentos e oitenta e oitenta e seis reais
12	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5CM, 13 FIOS, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 500 UNDS	PCT	3300	BIOTEXTIL	R\$	26,78	R\$ 88.374,00	vinte e seis reais e setenta e oito centavos	oitenta e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e quatro reais
13	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 x 10CM, CAIXA COM 5 UNDS	CX	700	CASEX	R\$	121,70	R\$ 85.190,00	cento e vinte e um reais e setenta centavos	oitenta e cinco mil, cento e noventa e seis reais
14	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M, COM EMBALAGEM	ROLO	5500	MISSNER	R\$	14,37	R\$ 81.785,00	quatorze reais e oitenta e sete centavos	oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais
15	ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CM X 4,5M, COM EMBALAGEM	ROLO	1000	MISSNER	R\$	8,19	R\$ 8.190,00	oito reais e dezenove centavos	oito mil, cento e noventa e seis reais
16	GAZE EM ROLO 13 FIOS 91CM X 91M, 100% ALGODÃO	ROLO	3000	BIOTEXTIL	R\$	92,43	R\$ 277.290,00	noventa e dois reais e trinta e três centavos	duzentos e setenta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais
VALOR TOTAL							R\$ 1.076.994,10		um milhão, setenta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos

LOTE 28									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTAL POR EXTENS	
1	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 7 CX 100 UND	CX	380	SOLIDOR	R\$ 13,30	R\$ 5.282,00	treze reais e noventa centavos	cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais	
2	AGULHA DESCARTAVEL 25 X 8 CX 100 UND	CX	380	SOLIDOR	R\$ 10,00	R\$ 3.800,00	dez reais	três mil e oitocentos reais	
3	AGULHA DESCARTAVEL 40 X 12 CX 100 UND	CX	325	SOLIDOR	R\$ 10,00	R\$ 3.250,00	dez reais	três mil e duzentos e cinquenta reais	

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE – Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTAL POR EXTENSO
4	AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5 CX 100 UND	CX	175	SOLIDOR	R\$ 13,61	R\$ 2.381,75	treze reais e sessenta e um centavos	dois mil, trezentos oitenta e um reais e cinco centavos
5	AGULHA DESCARTAVEL 20 X 5,5 CX 100 UND	CX	75	SOLIDOR	R\$ 11,56	R\$ 867,00	onze reais e cinquenta e seis centavos	oitocentos sessenta e sete reais
6	AGULHA PARA ANESTESIA N° 25	UND	200	PROCARE	R\$ 8,46	R\$ 1.692,00	oito reais e quarenta e seis centavos	um mil, seiscentos noventa e dois reais
7	AGULHA PARA ANESTESIA N° 26	UND	200	PROCARE	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00	oito reais e vinte e cinco centavos	um mil, seiscentos cinquenta reais
8	AGULHA PARA ANESTESIA N° 27	UND	200	PROCARE	R\$ 8,25	R\$ 1.650,00	oito reais e vinte e cinco centavos	um mil, seiscentos cinquenta reais
9	SERINGA DESCARTAVEL 10ML COM AGULHA 25 X 7	UND	16500	SR	R\$ 0,58	R\$ 9.570,00	cinquenta e oito centavos	nove mil, quinhentos e setenta reais
10	SERINGA DESCARTAVEL 10ML SEM AGULHA	UND	20000	SR	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00	quarenta e oito centavos	nove mil, seiscento reais
11	SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13 X 4,5	UND	2200	SR	R\$ 0,36	R\$ 792,00	trinta e seis centavos	setecentos noventa e dois reais
12	SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7	UND	30500	SR	R\$ 0,56	R\$ 17.080,00	cinquenta e seis centavos	dezesseis mil e oitenta reais
13	SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA	UND	45000	SR	R\$ 0,32	R\$ 14.400,00	trinta e dois centavos	quatorze mil quatrocentos reais
14	SERINGA DESCARTAVEL 3ML COM AGULHA 25 X 7	UND	24500	SR	R\$ 0,38	R\$ 9.310,00	trinta e oito centavos	nove mil, trezentos e dez reais
15	SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA	UND	27000	SR	R\$ 0,33	R\$ 8.910,00	trinta e três centavos	oito mil, novecentos e dez reais
16	SERINGA DESCARTAVEL 5ML COM AGULHA 25 X 7	UND	30500	SR	R\$ 0,25	R\$ 7.625,00	vinte e cinco centavos	sete mil, seiscentos vinte e cinco reais
17	SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA	UND	21000	SR	R\$ 0,34	R\$ 7.140,00	trinta e quatro centavos	sete mil, cento e quarenta reais
18	SERINGA DESCARTAVEL 60ML	UND	10000	SR	R\$ 1,00	R\$ 10.000,00	um real	dez mil reais
VALOR TOTAL						R\$ 114.999,75		cento e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos

LOTE 29								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTAL POR EXTENSO

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30

ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E
Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E
H:42017679000171
Dados: 2023.09.20 16:25:44 -05'00'
0171



1	ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNDS	PCT	390	THEOTO	R\$ 6,94	R\$ 2.706,60	seis reais e noventa e quatro centavos	dois mil, setecentos seis reais sessenta centavos
2	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LITROS	UND	2220	GRANDESC	R\$ 6,96	R\$ 15.451,20	seis reais e noventa e seis centavos	quinze mil quatrocentos e cinquenta e um reais vinte centavos
3	FITA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50M	ROLO	2600	EUROCEL	R\$ 5,68	R\$ 14.768,00	cinco reais e sessenta e oito centavos	quatorze mil setecentos sessenta e oito reais
4	FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	ROLO	2450	MASTER	R\$ 6,00	R\$ 14.700,00	seis reais	quatorze mil setecentos reais
5	GARROTE EM TECIDO COM TRAVA ADULTO	UND	180	IMPORTEC	R\$ 11,33	R\$ 2.039,40	onze reais e trinta e três centavos	dois mil e trinta e nove reais e quarenta centavos
6	GARROTE EM TECIDO COM TRAVA INFANTIL	UND	180	IMPORTEC	R\$ 8,92	R\$ 1.605,60	oito reais e noventa e dois centavos	um mil, seiscentos cinco reais sessenta centavos
7	PAPEL CREPADO 50 X 50CM, CAIXA COM 500	CX	210	DUOTEC	R\$ 307,70	R\$ 64.617,00	trezentos e sete reais e setenta centavos	sessenta e quatro mil seiscentos e dezesseis reais
8	PAPEL CREPADO 60 X 60CM, CAIXA COM 500	CX	124	DUOTEC	R\$ 379,07	R\$ 47.004,68	trezentos e setenta e nove reais e sete centavos	quarenta e sete mil e quatro reais e sessenta e oito centavos
9	TUBO HOSPITALAR DE SILICONE TRANSPARENTE PARA OXIGÊNIO, NÃO ESTÉRIL, N° 200, ROLO COM 15 METROS	ROLO	40	MASTER	R\$ 57,74	R\$ 2.309,60	cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos	dois mil, trezentos e nove reais sessenta e quatro centavos
VALOR TOTAL						R\$ 165.202,08		cento e sessenta e cinco mil duzentos e dois reais e oito centavos

LOTE 30								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTAL POR EXTENS
1	ALMOTOLIA PLASTICA AMBAR BICO RETO 250 ML	UND	300	J PROLAB	R\$ 4,97	R\$ 1.491,00	quatro reais e noventa e sete centavos	um mil, quatrocentos e noventa e sete reais
2	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML	UND	1020	TOP MED	R\$ 5,40	R\$ 5.508,00	cinco reais e quarenta centavos	cinco mil quinhentos e oito reais
3	BOLSA DE COLOSTOMIA, TIPO KARAYA	UND	2000	MASTER	R\$ 24,02	R\$ 48.040,00	vinete e quatro reais e dois centavos	quarenta e oito mil e quatrocentos e dois reais
4	BOLSA DE UROSTOMIA, TIPO KARAYA	UND	600	MASTER	R\$ 33,59	R\$ 20.154,00	trinta e três reais e cinquenta e nove centavos	vinete mil cento e cinquenta e quatro reais

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30



								centavos	
5	BOLSA TÉRMICA EM GEL, EM PVC ATOXICO, UTILIZADA A QUENTE OU A FRIO, SEMPRE FLEXÍVEL, TAMANHO GRANDE	UND	300	TERMOGEL	R\$	21,34	R\$ 6.402,00	vinte e um reais e trinta e quatro centavos	seis mil, quatrocento e dois reais
6	BOLSA TÉRMICA EM GEL, EM PVC ATOXICO, UTILIZADA A QUENTE OU A FRIO, SEMPRE FLEXÍVEL, TAMANHO MÉDIO	UND	300	TERMOGEL	R\$	22,03	R\$ 6.609,00	vinte e dois reais e três centavos	seis mil, seiscentos e nove reais
7	BOLSA TÉRMICA EM GEL, EM PVC ATOXICO, UTILIZADA A QUENTE OU A FRIO, SEMPRE FLEXÍVEL, TAMANHO PEQUENO	UND	300	TERMOGEL	R\$	15,36	R\$ 4.608,00	quinze reais e trinta e seis centavos	quatro mil, seiscentos e oito reais
8	COLETOR DE URINA HOSPITALAR, ADULTO, TIPO SACO, 2 LITROS	UND	1300	MEDSONDA	R\$	0,56	R\$ 728,00	cinquenta e seis centavos	setecentos e vinte e oito reais
9	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO, DESCARTAVEL, 100ML	UND	200	MEDSONDA	R\$	1,00	R\$ 200,00	um real	duzentos reais
10	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO, DESCARTAVEL, 100ML	UND	200	MEDSONDA	R\$	1,00	R\$ 200,00	um real	duzentos reais
11	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO COM MASCARA ADULTO E PEDIATRICO	KIT	250	GTECH	R\$	46,79	R\$ 11.697,50	quarenta e seis reais e setenta e nove centavos	onze mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos
12	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UND	6000	NUTRIMED	R\$	1,60	R\$ 9.600,00	um real e sessenta centavos	noze mil, seiscentos e sessenta reais
13	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML	UND	3000	NUTRIMED	R\$	2,21	R\$ 6.630,00	dois reais e vinte e um centavos	seis mil, seiscentos e trinta e um reais
14	FRASCOS PARA BIÓPSIA C/ TAMPA 20ML C/10ML DE FORMOL TAMPONADO 10%	UND	3000	J PROLAB	R\$	4,50	R\$ 13.500,00	quatro reais e cinquenta centavos	treze mil, quinhentos e cinquenta reais
VALOR TOTAL							R\$ 135.367,50		cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos

LOTE 31								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTAL POR EXTENSO
1	CLAMP UMBILICAL, DESCARTAVEL, ESTÉRIL	UND	300	WILTEX	R\$ 0,42	R\$ 126,00	quarenta e dois centavos	cento e vinte e seis reais
2	EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	37000	WILTEX	R\$ 1,13	R\$ 41.810,00	um real e treze centavos	quarenta e um mil, oitocentos e dez reais
3	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL	UND	1050	WILTEX	R\$ 1,77	R\$ 1.858,50	um real e setenta e sete centavos	um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos
4	EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP	UND	5050	DESCARPACK	R\$ 1,13	R\$ 5.706,50	um real e treze centavos	cinco mil, setecentos e seis reais e cinquenta centavos



								centavos	
5	EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL	UND	6000	NUTRIMED	R\$	1,80	R\$ 10.800,00	um real e oitenta centavos	dez mil, oitocentos reais
VALOR TOTAL							R\$ 60.301,00		sessenta mil, trezentos e um reais

LOTE 32								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTA POR EXTENS
1	ABSORVENTE POS PARTO, PACOTE COM 20 UNDS	PCT	150	MAXI	R\$ 19,34	R\$ 2.901,00	dezenove reais e trinta e quatro centavos	dois mil, novecentos e um reais
2	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G, PACOTE COM 8 UNDS	PCT	2300	MAXI	R\$ 21,63	R\$ 49.749,00	vinte e um reais e sessenta e três centavos	quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e nove reais
3	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA M, PACOTE COM 8 UNDS	PCT	1150	MAXI	R\$ 21,03	R\$ 24.184,50	vinte e um reais e três centavos	vinte e quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos
4	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA P, PACOTE COM 9 UNDS	PCT	1030	MAXI	R\$ 20,71	R\$ 21.331,30	vinte reais e setenta e um centavos	vinte e um mil, trezentos e trinta e um reais e trinta centavos
5	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA XG, PACOTE COM 8 UNDS	PCT	2150	MAXI	R\$ 21,36	R\$ 45.924,00	vinte e um reais e trinta e seis centavos	quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais
6	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA G, PACOTE COM 7 UNDS	PCT	350	MAXI	R\$ 17,28	R\$ 6.048,00	dezessete reais e vinte e oito centavos	seis mil, quatrocentos e oito reais
7	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA M, PACOTE COM 8 UNDS	PCT	350	MAXI	R\$ 19,35	R\$ 6.772,50	dezenove reais e trinta e cinco centavos	seis mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos
8	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA P, PACOTE COM 10 UNDS	PCT	350	MAXI	R\$ 16,18	R\$ 5.663,00	dezesseis reais e deztoito centavos	cinco mil, seiscentos e sessenta e três reais
9	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA XG, PACOTE COM 7 UNDS	PCT	350	MAXI	R\$ 15,13	R\$ 5.295,50	quinze reais e treze centavos	cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
10	FRALDA DESCARTAVEL PEDIATRICA XXG, PACOTE COM 7 UNDS	PCT	700	MAXI	R\$ 22,08	R\$ 15.456,00	vinte e dois reais e oito centavos	quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais



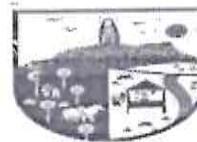
11	LENÇO UMEDECIDO PARA HIGIENE, HIPOALERGENICO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, SUAVE FRAGRÂNCIA, EMBALAGEM COM ADESIVO OU TAMPA ABRE-FECHA, SEM ALCOOL, PARA LIMPEZA E HIDRATAÇÃO DA PELE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 48 UNIDADES.	EMB AL	300	EVER CARE	R\$	9,86	R\$ 2.958,00	nove reais e oitenta e seis centavos	dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais
12	SABONETE INFANTIL LIQUIDO E GLICERINADO, LIVRE DE PARABENOS E INGRADIENTES DE ORIGEM ANIMAL, FRAGRÂNCIA NEUTRA, FRASCO COM 500ML.	FRS	220	GRANADO	R\$	30,44	R\$ 6.696,80	trinta reais e quarenta e quatro centavos	seis mil, seiscentos noventa e seis reais oitenta centavos
VALOR TOTAL							R\$ 192.979,60		cento e noventa e dois mil, novecento e setenta e nove reais sessenta centavos

LOTE 35								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTA POR EXTENSO
1	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N° 7,0	PAR	1500	DESCARPACK	R\$ 1,84	R\$ 2.760,00	um real e oitenta e quatro centavos	dois mil, setecentos sessenta reais
2	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL N° 7,5	PAR	2000	DESCARPACK	R\$ 1,97	R\$ 3.940,00	um real e noventa e sete centavos	três mil, novecentos e quarenta reais
3	LUVA CIRÚRGICA ESTERIL N° 8,0	PAR	1500	DESCARPACK	R\$ 2,18	R\$ 3.270,00	dois reais e dezoito centavos	três mil, duzentos e setenta reais
4	LUVA DE PROCEDIMENTO G, CAIXA COM 50 PARES	CX	1250	SUPERMAX	R\$ 22,60	R\$ 28.250,00	vinte e dois reais e sessenta centavos	vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais
5	LUVA DE PROCEDIMENTO M, CAIXA COM 50 PARES	CX	4500	SUPERMAX	R\$ 21,18	R\$ 95.310,00	vinte e um reais e dezoito centavos	noventa e cinco mil, trezentos e dez reais
6	LUVA DE PROCEDIMENTO P, CAIXA COM 50 PARES	CX	3500	SUPERMAX	R\$ 22,31	R\$ 78.085,00	vinte e dois reais e trinta e um centavos	setenta e oito mil e oitenta e cinco reais
7	LUVA DE PROCEDIMENTO PP, CAIXA COM 50 PARES	CX	1500	SUPERMAX	R\$ 21,89	R\$ 32.835,00	vinte e um reais e oitenta e nove centavos	trinta e dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais
VALOR TOTAL						R\$ 244.450,00		duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais

LOTE 36

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171
Dados: 2023.09.20 10:36:49



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTAL POR EXTENSO
1	ACIDO ACÉTICO 2%	L	203	PROC 9	R\$ 15,96	R\$ 3.239,88	quinze reais e noventa e seis centavos	três mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos
2	ACIDO PERACÉTICO 0,2% GALAO DE 5 LITRO	GALÃO O	50	RIOQUIMICA	R\$ 207,58	R\$ 10.379,00	duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos	dez mil, trezentos e setenta e nove reais e quatro centavos
3	ALCOOL A 70%, FRASCO COM 1000ML	FRS	4500	FARMAX	R\$ 9,25	R\$ 41.625,00	nove reais e vinte e cinco centavos	um mil, seiscentos e vinte e cinco reais
4	ALCOOL ABSOLUTO 99,5%, FRASCO COM 1000ML	FRS	2012	ITAJA	R\$ 12,58	R\$ 25.310,96	doze reais e cinquenta e oito centavos	cinco mil, trezentos e dez reais e noventa e seis centavos
5	ALCOOL GEL 70%, FRASCO COM 500ML	FRS	550	ITAJA	R\$ 10,65	R\$ 5.857,50	dez reais e sessenta e cinco centavos	cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos
6	CLOREXIDINA 0,5%	L	148	FARMAX	R\$ 19,77	R\$ 2.925,96	dezenove reais e setenta e sete centavos	dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos
7	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2%	L	148	VIVPHARMA	R\$ 32,16	R\$ 4.759,68	trinta e dois reais e dezesseis centavos	quatro mil, setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos
8	DESINFETANTE QUATERNARIO DE AMONIO, GALAO COM 5 LITROS	GALÃO O	100	BECKER	R\$ 69,40	R\$ 6.940,00	sessenta e nove reais e quarenta centavos	seis mil, novecentos e quarenta e dois reais
9	DETERGENTE ENZIMATICO, GALAO COM 5 LITROS	GALAO O	248	RIOQUIMICA	R\$ 160,48	R\$ 39.799,04	cento e sessenta reais e quarenta e oito centavos	trinta e nove mil, setecentos e noventa e quatro centavos
10	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL COM RESERVATORIO PARA ABASTECIMENTO DE ATÉ 1 LITRO, COMFECCIONADO EM PLÁSTICO ABS, PARA PAREDE	UND	70	VICPHARMA	R\$ 57,18	R\$ 4.002,60	cinquenta e sete reais e dezto centavos	quatro mil, dois reais e sessent e seis centavos
11	ÉTER ETÍLICO SOLUÇÃO A 35%	L	150	RIOQUIMICA	R\$ 53,23	R\$ 7.984,50	cinquenta e três reais e vinte e três centavos	sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos
12	FORMOL 10%	L	140	PROC 9	R\$ 21,37	R\$ 2.991,80	vinte e um reais e trinta e sete centavos	dois mil, novecentos e noventa e um reais

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30



									oitenta centavos
13	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSOM 5KG	GALAO	110	FORTSAN	R\$ 33,61	R\$ 3.697,10	trinta e três reais e sessenta e um centavos	três mil, seiscentos noventa e sete reais e dez centavos	
14	HIPOCLORITO DE SODIO 1%	L	1140	FORTSAN	R\$ 8,53	R\$ 9.724,20	oito reais e cinquenta e três centavos	nove mil, setecentos vinte e quatro reais e vinte centavos	
15	ODOPOVIDONA 10% DEGERMANTE, FRASCO COM 1L	L	250	VICPHARMA	R\$ 54,31	R\$ 13.577,50	cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos	treze mil, quinhentos setenta e sete reais e cinquenta centavos	
16	ODOPOVIDONA TOPICO, FRASCO COM 1L	L	350	VICPHARMA	R\$ 52,37	R\$ 18.329,50	cinquenta e dois reais e trinta e sete centavos	dezoito mil trezentos vinte e nove reais e cinquenta centavos	
17	REMOVEDOR DE FERRUGEM PARA INSTRUMENTAIS CENTRO CIRURGICO FRASCO COM 1 LITRO	FRS	80	RIOQUIMICA	R\$ 71,15	R\$ 5.692,00	setenta e um reais e quinze centavos	cinco mil, seiscentos noventa e dois reais	
18	SABONETE LIQUIDO ANTISSEPTICO	L	1300	VICPHARMA	R\$ 27,06	R\$ 35.178,00	vinte e sete reais e seis centavos	trinta e cinco mil, cento e setenta e oito reais	
19	SOLUÇÃO DE IODO 2%, 1 LITRO	L	130	FARMAX	R\$ 123,78	R\$ 16.091,40	cento e vinte e três reais e setenta e oito centavos	dezesseis mil e noventa e um reais e quarenta centavos	
20	SOLUÇÃO DE IODO 5%, 1 LITRO	L	130	FARMAX	R\$ 159,12	R\$ 20.685,60	cento e cinquenta e nove reais e doze centavos	vinte mil, seiscentos oitenta e cinco reais e sessenta centavos	
VALOR TOTAL						R\$ 278.791,22		duzentos e setenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos	

LOTE 47									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTAL POR EXTENSO	
1	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA, BRANCO, CONFECCIONADO EM TNT 40GR, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, COM PUNHO DE ELÁSTICO.	UND	700	GLOBO DESC	R\$ 3,75	R\$ 2.625,00	três reais e setenta e cinco centavos	dois mil, seiscentos vinte e cinco reais	
2	MASCARA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1700	DESCARPACK	R\$ 10,06	R\$ 17.102,00	dez reais e seis centavos	dezesseis mil, cento e dois reais	

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30

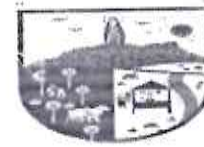
Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E

 H:42017679000171
 Dados: 2023.09.29 10:27:26 -03'00'



3	MÁSCARA TIPO N95, MODELO DOBRÁVEL, COM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, FORMADO POR FILTRO COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, TNT NA PARTE INTERNA, CLIP NASAL INTERNO EM METAL REVESTIDO DE PLÁSTICO E elástico de látex COM REGULADOR.	UND	2500	KASMED	R\$	1,84	R\$ 4.600,00	um real e oitenta e quatro centavos	quatro mil seiscentos reais
4	PROPÉ EM TNT BRANCO, GRAMATURA 20, ATÓXICO, COM ELÁSTICO FIXADOR, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	450	ANAPOLIS	R\$	17,12	R\$ 7.704,00	dezessete reais e doze centavos	sete mil, setecentos quatro reais
5	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA COM ELÁSTICO REVESTIDO QUE PROPORCIONE MAIOR VEDAÇÃO DURANTE O USO, FABRICADO EM TNT 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100UND	PCT	560	ANAPOLIS	R\$	13,68	R\$ 7.660,80	treze reais e sessenta e oito centavos	sete mil, seiscentos sessenta reais e oitenta centavos
VALOR TOTAL							R\$ 39.991,80		trinta e nove mil, seiscentos noventa e um reais e oitenta centavos

LOTE 49								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL	VL UNT POR EXTENSO	VL TOTAL POR EXTENSO
1	FIO DE SUTURA ALGODÃO ABSORVÍVEL COM POLIÉSTER 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	20	SHALON	R\$ 113,86	R\$ 2.277,20	cento e treze reais e oitenta e seis centavos	dois mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte centavos
2	FIO DE SUTURA ALGODÃO ABSORVÍVEL COM POLIÉSTER 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CX	20	SHALON	R\$ 94,50	R\$ 1.890,00	noventa e quatro reais e cinquenta centavos	um mil, oitocentos noventa reais
3	FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 40	CX	20	SHALON	R\$ 76,65	R\$ 1.533,00	setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos	um mil, quinhentos e trinta e três reais
4	FIO DE SUTURA ALGODÃO NÃO ABSORVÍVEL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CX	20	SHALON	R\$ 81,14	R\$ 1.622,80	oitenta e um reais e quatorze centavos	um mil, seiscentos vinte e dois reais e oitenta centavos
5	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CX	20	SHALON	R\$ 130,69	R\$ 2.613,80	cento e trinta e seis reais e nove centavos	dois mil, seiscentos e trinta e seis reais e nove centavos
6	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CX	20	SHALON	R\$ 136,74	R\$ 2.734,80	cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos	dois mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos



7	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CX	20	SHALON	R\$	136,74	R\$ 2.734,80	cento e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos	dois mil, setecentos trinta e quatro real e oitenta centavos
8	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CX	20	SHALON	R\$	139,26	R\$ 2.785,20	cento e trinta e nove reais e vinte e seis centavos	dois mil, setecentos oitenta e cinco reais vinte centavos
9	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA MR 20	CX	20	SHALON	R\$	143,12	R\$ 2.862,40	cento e quarenta e três reais e doze centavos	dois mil, oitocentos sessenta e dois reais quarenta centavos
10	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA MR 15	CX	20	SHALON	R\$	137,34	R\$ 2.746,80	cento e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos	dois mil, setecentos quarenta e seis reais oitenta centavos
11	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 40	CX	20	SHALON	R\$	172,78	R\$ 3.455,60	cento e setenta e dois reais e setenta e oito centavos	três mil, quatrocent e cinco reais e sessent centavos
12	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 40	CX	20	SHALON	R\$	203,57	R\$ 4.071,40	duzentos e três reais e cinquenta e sete centavos	quatro mil setenta e L reais e quarenta centavos
13	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO LAÇADO 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	20	SHALON	R\$	234,58	R\$ 4.691,60	duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos	quatro mil seiscentos noventa e um reais sessenta centavos
14	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CX	20	SHALON	R\$	145,43	R\$ 2.908,60	cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos	dois mil, novecent e oito reais sessenta centavos
15	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CX	20	SHALON	R\$	142,52	R\$ 2.850,40	cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos	dois mil, oitocentos cinquent reais e quarent centavo
16	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CX	20	SHALON	R\$	145,43	R\$ 2.908,60	cento e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos	dois mil, novecent e oito real sessent centavo
17	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CX	20	SHALON	R\$	142,52	R\$ 2.850,40	cento e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos	dois mil, oitocent: cinquent reais e quarent centavo
18	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA MR 20	CX	20	SHALON	R\$	146,14	R\$ 2.922,80	cento e quarenta e seis reais e quatorze centavos	dois mil, novecent e vinte e dois reais oitenta centavo
19	FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO INCOLOR 2.0, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	20	TECHNOFIO	R\$	374,57	R\$ 7.491,40	trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e	sete mi quatrocer e novent um reais

Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – CE - Av. São João, 75 - Bairro Centro
Santana do Acaraú - CE - CEP. 62.150-000 - CNPJ: 07.598.659/0001-30

ALFA HOSPITALAR
DISTRIBUIDORA
MATERIAL
MEDICO E
H:4201767900017
1

Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO H:4201767900017
Dados: 2023.09.20 14:50:01



								sete centavos	quarenta centavos
20	FIO DE SUTURA CIRURGICO ACIDO POLIGLICOLICO INCOLOR 3.0, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	20	TECHNOFIO	R\$ 397,62	R\$ 7.952,40	trezentos e noventa e sete reais e sessenta e dois centavos	sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos	
21	FIO DE SUTURA NYLON 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CT 30	CX	22	SHALON	R\$ 59,20	R\$ 1.302,40	cinquenta e nove reais e vinte centavos	um mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos	
22	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CT 30	CX	22	SHALON	R\$ 59,20	R\$ 1.302,40	cinquenta e nove reais e vinte centavos	um mil, trezentos e dois reais e quarenta centavos	
23	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CT 30	CX	42	SHALON	R\$ 59,55	R\$ 2.501,10	cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos	dois mil, quinhentos e um reais e dez centavos	
24	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CT 30	CX	282	SHALON	R\$ 60,67	R\$ 17.108,94	sessenta reais e sessenta e sete centavos	dezessete mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos	
25	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CT 20	CX	22	SHALON	R\$ 61,41	R\$ 1.351,02	sessenta e um reais e quarenta e um centavos	um mil, trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos	
26	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CT 20	CX	22	SHALON	R\$ 61,41	R\$ 1.351,02	sessenta e um reais e quarenta e um centavos	um mil, trezentos e cinquenta e um reais e dois centavos	
27	FIO DE SUTURA NYLON LAÇADO 0, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 40	CX	62	SHALON	R\$ 369,03	R\$ 22.879,86	trezentos e sessenta e nove reais e três centavos	vinte e doze mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos	
28	FIO DE SUTURA NYLON LAÇADO 1.0, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	62	SHALON	R\$ 357,48	R\$ 22.163,76	trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos	vinte e doze mil, cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos	
29	FIO DE SUTURA NYLPOINT 0, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	20	SHALON	R\$ 132,05	R\$ 2.641,00	cento e trinta e dois reais e cinco centavos	dois mil e seiscentos e quarenta e um reais	
30	FIO DE SUTURA NYLPOINT 1.0, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	20	SHALON	R\$ 124,89	R\$ 2.497,80	cento e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos	dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos	
31	FIO DE SUTURA NYLPOINT 2.0, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	20	SHALON	R\$ 115,53	R\$ 2.310,60	cento e quinze reais e cinquenta e três centavos	dois mil trezentos e dez reais e sessent e nove centavos	



32	FIO DE SUTURA POLYCOT AGULHADO 1.0, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	20	PROCARE	R\$ 96,54	R\$ 1.930,80	noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos	um mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos
33	FIO DE SUTURA POLYCOT AGULHADO 2.0, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	20	PROCARE	R\$ 97,35	R\$ 1.947,00	noventa e sete reais e trinta e cinco centavos	um mil, novecentos e quarenta e sete reais
34	FIO DE SUTURA PROLENE 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA MR 40	CX	20	TECHNOFIO	R\$ 80,92	R\$ 1.618,40	oitenta reais e noventa e dois centavos	um mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos
35	FIO DE SUTURA PROLENE 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES	CX	20	TECHNOFIO	R\$ 70,96	R\$ 1.419,20	setenta reais e noventa e seis centavos	um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e seis centavos
36	FIO DE SUTURA PROLENE 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CX	20	TECHNOFIO	R\$ 75,79	R\$ 1.515,80	setenta e cinco reais e setenta e nove centavos	um mil, quinhentos e quinze reais e oitenta centavos
37	FIO DE SUTURA PROLENE 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CX	20	TECHNOFIO	R\$ 79,66	R\$ 1.593,20	setenta e nove reais e sessenta e seis centavos	um mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte centavos
38	FIO DE SUTURA VICRYL 0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 40	CX	20	SHALON	R\$ 337,85	R\$ 6.757,00	trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos	seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais
39	FIO DE SUTURA VICRYL 1-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 40	CX	20	SHALON	R\$ 337,85	R\$ 6.757,00	trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos	seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais
40	FIO DE SUTURA VICRYL 2-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 40	CX	20	SHALON	R\$ 337,85	R\$ 6.757,00	trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos	seis mil, setecentos e cinquenta e sete reais
41	FIO DE SUTURA VICRYL 3-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 30	CX	20	SHALON	R\$ 337,70	R\$ 6.754,00	trezentos e trinta e sete reais e setenta centavos	seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais
42	FIO DE SUTURA VICRYL 4-0 COM AGULHA, CAIXA COM 24 ENVELOPES COM AGULHA CR 2,5	CX	20	SHALON	R\$ 331,83	R\$ 6.636,60	trezentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos	seis mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos
VALOR TOTAL						R\$ 186.999,90		cento e oitenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos



CÁUSULA DÉCIMA - DAS REVISÕES DE PREÇOS E ALTERAÇÕES DE MARCAS

- 10.1** - O preço registrado vigente poderá ser revisto, por solicitação formal do Signatário Detentor, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico-financeiro.
- 10.2** - O pedido deverá ser enviado ao Gestor da Ata de Registro de Preços, através do protocolo geral da Prefeitura Municipal de SANTANA DO ACARAÚ no horário de expediente.
- 10.3** - A solicitação de revisão de preço(s) deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da sua necessidade, originais ou cópias autenticadas, a qual será analisada pela Procuradoria Geral do Município.
- 10.4** - Para a solicitação de revisão de preço(s), o Signatário Detentor terá que apresentar planilha atualizada da composição de preços do(s) produto(s), considerando todos os itens constantes na proposta anterior apresentada, quando da apresentação da proposta.
- 10.5** - A análise para deferimento total ou parcial ou ainda indeferimento da revisão solicitada deverá ser instruída com justificativa e memória dos respectivos cálculos, para deliberação pela Procuradoria Geral e ratificação do Gerenciador da Ata, em aproximadamente 10 (dez) dias úteis, contados a partir da entrega da documentação completa pelo Signatário Detentor.
- 10.6** - A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir do seu registro por meio de simples apostilamento na forma do §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 que será publicado posteriormente no Diário Oficial do Município.
- 10.7** - O pedido de revisão, enquanto não deferido total ou parcialmente, não isenta o Signatário Detentor de dar continuidade aos serviços nas condições anteriores.
- 10.8** - O percentual de diferença entre o preço de mercado apurado e o último valor ofertado pelo Signatário Detentor deverá, preferencialmente, ser mantido durante a vigência da Ata de Registro de Preços e não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico.
- 10.9** - Os preços poderão ser revistos pelo Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços quando, por meio de pesquisa, for apurada redução do preço médio de mercado dos serviços.
- Prefeitura de SANTANA DO ACARAÚ** -- Av. São João, 75, Centro, - SANTANA DO ACARAÚ – Ceará
- 10.10** - Quando necessário, os preços vigentes e as marcas dos produtos poderão ser alterados pelo Órgão Gestor do Registro de Preços, sempre em consonância e seguindo as diretrizes definidas neste edital e na legislação aplicável.
- 10.11** - As revisões de preços e as alterações de marcas terão validade a partir da emissão de documento formal produzindo todos os efeitos legais e posterior publicação no Diário Oficial do Município.
- 10.12** - O(s) preço(s) registrado(s) e a(s) marca(s) serão publicados, no mínimo, trimestralmente, no Diário Oficial do Município.
- 10.13** - É de responsabilidade do Órgão interessado que futuramente aderir à Ata de Registro de Preços, o acompanhamento das alterações dos preços e das marcas dos produtos.
- 10.14** - Serão pagos os preços vigentes publicados no Diário Oficial do Município na data em que as Notas de Empenho forem entregues ao Signatário Detentor, independentemente da data de entrega dos produtos na unidade requisitante, ou de qualquer revisão de preços deferida nesse intervalo de tempo.
- 10.15** - O Órgão Gestor poderá exigir a substituição dos produtos por outros, mantendo, no mínimo, o padrão fixado neste edital, sempre que restar comprovado em determinado



momento que a qualidade dos anteriores não atendem mais às especificações exigidas ou se encontram fora da legislação aplicável.

10.16 - As mudanças das marcas implicarão em novas análises dos produtos, nos termos deste edital e da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no **Edital do Pregão N° 2308.42/23-PE-SESA** e em lei.

- Na hipótese de detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços.
- Na hipótese de detentor de preços registrados recusar-se a firmar contrato com os participantes do SRP.
- Na hipótese de detentor de preços registrados não aceitar os preços registrados, quando estes se tornarem superiores aos de mercado.
- Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração.
- E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

Subcláusula Primeira – A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por publicação, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

Subcláusula Segunda – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação em jornal de grande circulação local, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

Subcláusula Terceira – Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contado da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

12.1 As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de **ORDEM DE COMPRA**, emitida no Sistema de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira – Caso o fornecedor não cumpra o prazo estabelecido na **ORDEM DE COMPRA** ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, nesta ata e no edital do Pregão **ELETRÔNICO N° ----- -PP/SRP**.

Subcláusula Segunda – Neste caso, o Participante poderá, com a prévia autorização do Órgão Gestor convidar sucessivamente, por ordem de classificação, os demais licitantes, os quais ficarão sujeitos às mesmas condições previstas para o primeiro classificado.



Subcláusula Terceira – O fornecedor obriga-se a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução desta ata.

Subcláusula Quarta – O fornecedor será obrigado a atender os pedidos efetuados pelos Órgãos e Entidades participantes do SRP durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega do objeto esteja prevista para data posterior à do vencimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

13.1 Os prazos, as quantidades, a forma de entrega, de recebimento, de aceite e as demais condições de execução do objeto serão definidos na **ORDEM DE COMPRA** de cada participante do SRP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PAGAMENTO

14.1 As despesas com os futuros fornecimentos da Ata de Registro de Preços do objeto desta licitação correrão à conta de recursos do TESOIRO MUNICIPAL/OUTROS, na dotação orçamentária de cada Órgão/Entidade participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da emissão da Ordem de Compra.

Subcláusula Primeira – Após a confirmação dos valores, efetivamente devidos pelo Órgão Participante, este efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do objeto mediante apresentação das Notas Fiscais e de Empenhos, acompanhadas das Certidões Negativas Federal, Estadual e Municipal, todas atualizadas.

Subcláusula Segunda – Durante a vigência da ATA o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação constantes do item HABILITAÇÃO do Edital do Pregão ELETRONICO Nº 2308.42/23-PE-SESA, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

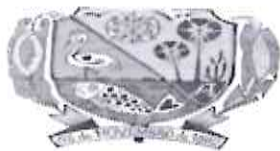
Subcláusula Terceira – Fica vedada a antecipação de pagamento do objeto prestado, por força do que dispõe o § 2º, item III do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

Subcláusula Quarta – Os pagamentos estarão condicionados à apresentação da Nota Fiscal discriminativa, acompanhada da correspondente ORDEM DE COMPRA com o respectivo comprovante, TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, devendo ser efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições, elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as normas vigentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública, garantida o direito ao contraditório e à ampla defesa, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além de ser descredenciado no cadastro de fornecedores do município, sem prejuízo das sanções previstas no edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 2308.42/23-PE-SESA e das demais cominações legais, o licitante que:

- Deixar de entregar documentação exigida no edital.
- Apresentar documentação falsa.



- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto.
- d) Cometer fraude.
- e) Comportar-se de modo inidôneo.
- f) Fizer declaração falsa.
- g) Cometer fraude fiscal.

Subcláusula Primeira – Será aplicado ao licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, caso este se recuse a executar o(s) objeto(s) a ele vinculado(s), dentro do prazo previsto, multa correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor correspondente ao objeto não executado, até o limite de 10% (dez por cento) desse valor e o impedimento para licitar e contratar com Órgão/Entidades da Administração Pública por um período de até 05 (cinco) anos.

Subcláusula Segunda – As multas a que se refere esta cláusula serão cobradas diretamente do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, administrativa ou judicialmente.

Subcláusula Terceira – Nenhuma penalidade será aplicada sem a concessão da oportunidade de defesa por parte do licitante, na forma da lei.

Subcláusula Quarta – As demais penalidades, advertência e declaração de inidoneidade, a que estarão sujeito os licitantes da ata registro de preços, serão aquelas previstas no capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

Subcláusula Quinta – O pagamento das multas não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à contratante, decorrentes das infrações cometidas, **inclusive pela inobservância do disposto na lei 13.709/2018 (LGPD).**

CLÁUSULA SEXTA - DOS ILÍCITOS PENAIS

16.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93, será objeto de processo judicial, na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS (LGPD).

17.1 A Contratante e a Contratada, por si e por seus colaboradores, obrigam-se, a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria.

§ 1º A Contratante e a Contratada, incluindo todos os seus colaboradores, comprometem-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da Contratada, ainda que este Contrato venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

§2º A Contratante e a Contratada deverão manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas, técnicas e organizacionais



necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais sejam estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

§3º O MUNICÍPIO não autoriza a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem, ou sejam criados, a partir do tratamento de Dados estabelecido por este contrato/ata de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal Nº 8.666/93, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.


18.2 Esta ata de Registro de Preços deverá ser publicada na imprensa Oficial do Município de Santana do Acaraú ou por afixação em local de costume até o quinto dia útil do mês subsequente à data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1 Fica eleito o foro da cidade de Santana do Acaraú, para conhecer das questões relacionadas com a presente ata que não possam ser resolvidas pelo meios administrativos. Assinam esta ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

ORGÃO GESTOR – Secretaria de Saúde

Ordenador da despesa Gerenciador do Registro de Preços ORGÃO GESTOR – SECRETARIA DE SAÚDE	 Izabel Cristina Loliola Oliveira
	CPF Nº.753.544.113-00

EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS EMPRESA: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA CNPJ: 42.017.679/0001-71	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171 Assinado de forma digital por ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA MATERIAL MEDICO E H:42017679000171 Dados: 2023.09.20 10:31:17 -03'00'
--	--